EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a realização de operação tapa-buracos na rodovia SC-155, no trecho entre os municípios de Bom Jesus e Abelardo Luz.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- compete à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade planejar, formular e normatizar políticas, programas, projetos e ações referentes ao sistema de mobilidade rodoviária, nos termos do art. 40 da Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019;

- as condições de conservação da pavimentação da rodovia SC-155, especialmente no trecho entre os municípios de Bom Jesus e Abelardo Luz, demandam atenção quanto à necessidade de recuperação da pista; e

- a realização de operação tapa-buracos nesse trecho é importante para melhorar as condições de trafegabilidade, proporcionar maior segurança aos usuários e favorecer o transporte de mercadorias, especialmente diante da circulação de caminhões pesados na região

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a realização de operação tapa-buracos na rodovia SC-155, no trecho entre os municípios de Bom Jesus e Abelardo Luz. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera